



**PROJETO DE LEI Nº 302**

**SUMULA:** “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Domingueira Jovem” no município e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa “Domingueira Jovem”, a ser realizado, preferencialmente, aos domingos com objetivo de promover atividades de lazer, cultura, esportes e integração social voltadas ao público jovem do Município de Itapevi.

**Art. 2º** - O Programa “Domingueira Jovem” tem como objetivo oferecer atividades recreativas, promover a socialização entre os jovens e incentivar a prática de atividades esportivas, artísticas e culturais.

**Art. 3º** - O Programa “Domingueira Jovem” deverá ocorrer em local, data e horário previamente definido pela Prefeitura Municipal com apoio das secretarias ou órgãos públicos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do referido programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa “Domingueira Jovem” no Município de Itapevi, com o intuito de proporcionar às jovens novas oportunidades de lazer, cultura e esporte, especialmente aos finais de semana.

A iniciativa visa promover a socialização e o protagonismo juvenil, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre. Ao disponibilizar atividades recreativas, esportivas e culturais, o Programa contribui para o desenvolvimento integral dos jovens, além de fortalecer o vínculo comunitário e a valorização dos espaços públicos.

Por se tratar de uma autorização, o Projeto respeita a autonomia do Poder Executivo para avaliar a viabilidade e regulamentar a execução do Programa conforme as prioridades e possibilidades administrativas.

Diante do exposto, e considerando a relevância social desta proposta, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.

---

Vereador  
**Jonas Henrique (PSD)**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4M60G8820N0GJ20P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4M60-G882-0N0G-J20P**

